

Trabalho na Adolescência

HELENA FONSECA

*Consulta de adolescentes
Centro de Saúde do Bairro do Relógio — Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
Serviço de Pediatria — Hospital de Santa Maria*

Resumo

Após ser efectuada uma breve abordagem sobre o trabalho adolescente em Portugal, é apresentada a casuística dos adolescentes que frequentam um Centro de Saúde situado numa área degradada de Lisboa e que estão actualmente (ou já estiveram) a trabalhar.

Palavras-chave: Adolescentes, trabalho.

Summary

After a brief collection of data on employment of adolescents in Portugal, a study was made of adolescents who were working, or had already been employed, and followed at a Primary Health Care Clinic of a poor area of Lisbon.

Key-words: Adolescents, work.

Introdução

Os adolescentes que frequentam o Centro de Saúde do Bairro do Relógio em Lisboa, pertencem a famílias primitivamente rurais que se deslocaram para as zonas suburbanas. Desenraizadas e, afastadas dos hábitos tradicionais das suas famílias vivem em verdadeiros ghettos. O grau de abandono a que estes adolescentes são votados revela-se bem por este comentário tecido por um adolescente que frequenta a Escola Secundária: «Os meus pais saiem de manhã cedo para ir trabalhar e só voltam à noite. Eu vou de manhã para a escola e quando volto à tarde eles ainda não chegaram, pelo que fico na rua». Segundo estudos efectuados, nomeadamente por Richardson e col. ⁽¹⁾, os jovens que são pouco acompanhados durante o período extra-escolar têm um risco acrescido de se sentir sós (deprimidos) e/ou de mais facilmente serem desencaminhados pelos seus pares que poderão influenciar negativamente o seu comportamento.

Uma empresa de Estudos de Opinião efectuou há alguns anos atrás no nosso País, um inquérito junto de jovens de bairros suburbanos, pretendendo conhecer as principais preocupações dos adolescentes portugueses. Os resultados foram: desemprego, fome, habitação, droga, desigualdades sociais, violência e racismo.

O facto de o desemprego ser apontado como o principal problema sentido pelos jovens, leva-nos a reflectir sobre o significado do dinheiro para os adolescentes. Trata-se, na verdade, de um meio de comunicação carregado de símbolos podendo significar poder ou dívida, ser encarado com desprezo (podendo então conduzir a uma atitude de renúncia como foi exemplo o movimento hippie dos anos 60). Pode também constituir uma

forma de parasitismo familiar/social ou então assumir um valor excessivo e transformar-se no centro das principais preocupações do adolescente.

Para o grupo em estudo o dinheiro equivale, pura e simplesmente, à sobrevivência.

Noutro inquérito efectuado pelo Instituto de Estudos para o Desenvolvimento sobre como os jovens viam o trabalho, o que foi considerado como mais importante foi:

1.º – realização pessoal; 2.º – ser competente; 3.º – ser útil aos outros; 4.º – pôr em prática as próprias capacidades. Esgotaram nestas quatro respostas, 62,5% das hipóteses ⁽²⁾. Deste modo, a vida profissional torna-se uma meta extremamente valorizada, porque dificilmente alcançável, e objecto de projecção dos desejos de realização e reconhecimento das próprias capacidades que lhes são muitas vezes vedadas em situação escolar.

O trabalho adolescente em Portugal tem aumentado nos últimos anos ⁽³⁾.

Há, no entanto, múltiplos esforços por parte de diversos organismos para minorar o trabalho infantil em Portugal ⁽⁴⁾. Concretamente, o artigo 122 do Decreto-Lei n.º 396 de Outubro de 1991 preconiza várias medidas nesse sentido:

1. Elevação da idade mínima de admissão dos 14 para os 16 anos.
2. Garantia da conclusão da escolaridade obrigatória (9.º ano).
3. Concessão de uma licença especial, sem retribuição, para frequência de programas de formação profissional que confirmem um grau de equivalência escolar.
4. Proibição e condicionamento da prestação de trabalhos prejudiciais ao desenvolvimento físico, mental ou moral dos menores.
5. Remunerações de acordo com o princípio «a trabalho igual salário igual».

Mais recentemente as Portarias n.º 714 e 715/93 do Ministério do Emprego e da Segurança Social, de 3 de Agosto de 1993, actualizaram a legislação sobre o trabalho de menores. Segundo estas, as normas a estabelecer deverão basear-se nos seguintes princípios fundamentais: assegurar um equilibrado desenvolvimento físico, mental e moral do menor, salvaguardando a sua segurança e saúde, e garantindo a educação escolar, a formação profissional e a protecção social.

É contemplada a admissibilidade de prestação de trabalhos considerados leves, por menores entre os 14 anos e a idade mínima de admissão, desde que tenham concluído a escolaridade obrigatória.

Descrição do Estudo

No Centro de Saúde do Bairro do Relógio foram atendidos na Consulta de Adolescentes no período de Setembro de 91 a Dezembro de 92, 186 adolescentes, 89 dos quais foram uma única vez à consulta, 67 duas vezes e 30, três ou mais vezes. Neste grupo havia 17 adolescentes a trabalhar (10 raparigas e 7 rapazes) o que corresponde a 9.1%.

Entendeu-se por trabalho, todo o trabalho contínuo, permanente e remunerado, tendo sido excluídos deste estudo todos os adolescentes que não tinham trabalho regular e aqueles com a obrigação de desempenhar tarefas dentro do núcleo familiar, o que os priva, frequentemente de uma vivência adequada para a sua idade, nomeadamente, estudar, conviver com os amigos da mesma idade, praticar desporto, etc.. Se tais adolescentes tivessem sido incluídos, o número seria substancialmente mais elevado. Verificou-se que a maior percentagem de adolescentes a trabalhar pertencia à faixa etária dos 14 aos 15 anos (9 adolescentes) e que na sua maioria (10) já tinham tido dois ou mais empregos. No que diz respeito ao tipo do primeiro emprego houve um predomínio de empregadas de limpeza, empregados de balcão e vendedores ambulantes.

O grau de escolaridade encontrado foi baixo, tendo dez destes adolescentes a escolaridade básica mínima. Todos eles pertenciam a famílias disfuncionais (7 eram filhos de pais separados, 4 foram abandonados, 3 eram orfãos de pai ou mãe, 2 tinham mãe ou pai alcoólicos crónicos e 3 das raparigas eram mães adolescentes).

O seu ordenado mensal situava-se em 14 dos casos muito abaixo do salário mínimo nacional. O número de horas de trabalho semanal era irregular em 3 casos, sendo superior ou igual a 35 horas em 10 dos casos.

Todos eles, sem excepção, afirmaram estar a trabalhar porque queriam, não desejando por agora recomeçar os estudos.

Conclusão

Após entrevistas individuais efectuadas aos adolescentes, podemos dizer que, uma vez privados do desenvolvimento normal e desejado para qualquer adolescente se viram impossibilitados de construir uma identidade social, regendo-se pela lei da exclusão, da desconfiança, do medo e da revolta.

Neste grupo pertencente a um estrato sócio-económico carenciado, o desejo do primeiro emprego constitui, na escassez de outras perspectivas para a vida, uma tentativa de sobrevivência e/ou realização pessoal que é aceite com naturalidade e até mesmo incentivada pelo meio familiar e social em que estão inseridos.

Fica a interrogação: **Que adultos virão a ser estes adolescentes?**

BIBLIOGRAFIA

1. Richardson J. L., et al. Relationship between after-school care of adolescents and substance use, risk-taking, depressed mood, and academic achievement. *Pediatrics* 1993; 92: 32-8.
2. Luísa L., Silva P.. Os Jovens, o Trabalho e a Escola. In: Os Jovens e nós. Lisboa: Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, 1986: 165-186.
3. Relatório da Inspeção Geral do Trabalho, 1993.
4. Rodrigues A.. Cimeira Mundial da ONU sobre a Criança – Relatório e Programa Nacional de Acção de Portugal, 1992.
5. Decreto-Lei n.º 396, artigo 122, Outubro 1991.

Correspondência: Helena Fonseca
Consulta de Adolescentes
Serviço de Pediatria
Hospital Santa Maria
Av. Prof. Egas Moniz
1600 Lisboa